



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Abrangência e avaliação do tratamento por Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Ponta Delgada, 22 de junho de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto

Considerando que Portugal é o segundo país da União Europeia com maior prevalência de Diabetes Mellitus e que o último estudo de prevalência da Diabetes em Portugal coloca os Açores como a região do país com maior prevalência da doença.

Considerando que um em cada dois adultos com Diabetes continua sem diagnóstico da doença e que esta doença acarreta possíveis complicações, como enfartes, amputações dos membros inferiores, maior risco de infeção, insuficiência renal e cegueira.

Considerando que em Portugal Continental os utentes elegíveis para tratamento, assim como a informação relativa aos dispositivos de Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina (PSCI) são inscritos na Plataforma PSCI.

Considerando que desde 2017 existe na Região, e em particular no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, um Centro de Tratamento para Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina.

Considerando que estes dispositivos permitem maior flexibilidade e um controlo mais adequado da doença.

Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. a seguinte informação:

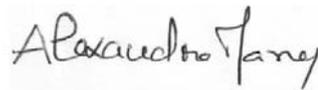
- 1 - Qual o número de pessoas diabéticas insulíndependentes, desagregadas por idades, por ilha e por ano desde 2017?
- 2 - Quais os critérios para a referenciação de diabéticos insulíndependentes para o tratamento por dispositivo de PSCI?
- 3 - Qual o número de pessoas, desagregadas por idades, por ilha e por ano desde 2017 que realizam tratamento por dispositivo de PSCI?
- 4 - Qual o número de dispositivos de PSCI e consumíveis adquiridos anualmente desde 2017?

- 5 - À semelhança do que é estabelecido pela Direção Geral da Saúde para os utentes do Serviço Nacional de Saúde, existe alguma plataforma PSCI na região onde se encontram inscritos os utentes elegíveis para este tipo de tratamento, bem como os seus respetivos dispositivos?
- 6 – Qual o modelo de monitorização da atividade relativa à PSCI para os utentes do Serviço Regional de Saúde?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 22 de junho de 2022